

2005, publicado com o n.º 821/2006 (2.ª série) no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 10, de 13 de Janeiro de 2006.

15 de Março de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 7188/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de sargento-ajudante da classe da taifa, ao abrigo da alínea c) do artigo 262.º e do n.º 4 do artigo 165.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

116070, primeiro-sargento TF José Inácio Ferreira da Silva.

Promovido a contar de 14 de Outubro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de adido do 27169, sargento-chefe TF Hipólito João Canholas Saias.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 283679, sargento-ajudante TF Carlos Manuel Marques Vicente.

É revogado o despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças, da Direcção do Serviço de Pessoal, de 2 de Novembro de 2005, publicado com o n.º 23 771/2005 (2.ª série) no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 22 de Novembro de 2005.

15 de Março de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 7189/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de sargento-ajudante da classe da taifa, ao abrigo da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro o seguinte militar:

18372, primeiro-sargento TF António Tomás Santos.

Promovido a contar de 30 de Novembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de reserva do 289679, sargento-ajudante TF Adelino Fernandes dos Santos.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 327079, sargento-ajudante TF Fernando da Silva Rodrigues.

É revogado o despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças, da Direcção do Serviço de Pessoal, de 28 de Dezembro de 2005, publicado com o n.º 820/2006 (2.ª série) no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 10, de 13 de Janeiro de 2006.

15 de Março de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 7190/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de sargento-ajudante da classe da taifa, ao abrigo da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

21370, primeiro-sargento TF Américo Augusto Pereira de Matos.

Promovido a contar de 19 de Outubro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de adido do 155368, sargento-ajudante TF Abílio dos Santos Simões.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 116070, sargento-ajudante TF José Inácio Ferreira da Silva.

É revogado o despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças, da Direcção do Serviço de Pessoal, de 2 de Dezembro de 2005, publicado com o n.º 25 994/2005 (2.ª série) no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 240, de 16 de Dezembro de 2005.

15 de Março de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

FORÇA AÉREA

Comando de Pessoal da Força Aérea

Despacho n.º 7191/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos BF:

Sargento-chefe:

SAJ BF Q 032160-F, José Inácio Ramalho Vitorino, BANDMUS.

Preenche a vaga de SCH BF que, nos termos do n.º 5 do artigo 165.º do EMFAR, se encontrava transitoriamente ocupada pelo SAJ BF 049065-C, José Estevão Tirapicos Caeiros, o qual passa a preencher a vaga de SAJ BF deixada em aberto por esta promoção.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 30 de Agosto de 2005.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

21 de Novembro de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN PILAV.

Despacho n.º 7192/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos MMT:

Sargento-ajudante:

1SAR MMT Q 057256-L, Armando Redondo Lemos, CFMTFA.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela promoção ao posto imediato do SAJ MMT 033900-J, Joaquim Manuel Pereira Martins, verificada em 3 de Outubro de 2005.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 3 de Outubro de 2005.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial, ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

21 de Novembro de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN PILAV.

Despacho n.º 7193/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os sargentos em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos OPCART:

Sargento-chefe:

SAJ OPCART ADCN 029408-L, Carlos Manuel Carvalho Salvador, GNS.

SAJ OPCART Q 029263-L, Luís Filipe Tordo Brás, CFMTFA.

O primeiro militar mantém-se na situação de adido em comissão normal, ao abrigo do artigo 191.º do EMFAR, e o segundo preenche a vaga de SCH OPCART que nos termos do n.º 5 do artigo 165.º

do EMFAR se encontrava transitoriamente ocupada pelo SAJ OPCART 057190-D, Luís Manuel Farinha Nunes, o qual passa a preencher a vaga de SAJ OPCART deixada em aberto por esta promoção.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 31 de Agosto de 2005.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

21 de Novembro de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN PILAV.

Despacho n.º 7194/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os sargentos em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos SAS:

Sargento-ajudante:

1SAR SAS ADCN 062399-H, Júlio Manuel Martinho Correia, CASE.
1SAR SAS Q 061933-H, Álvaro João Monteiro da Cruz, GCEMFA.

O primeiro militar mantém-se na situação de adido em comissão normal, ao abrigo do artigo 191.º do EMFAR, e o segundo preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de reserva do SAJ SAS 022795-B, José António Neves Cortesão, verificada em 30 de Setembro de 2005.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 30 de Setembro de 2005.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial, ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

21 de Novembro de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN PILAV.

Despacho n.º 7195/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos MMT:

Sargento-chefe:

SAJ MMT Q 033900-J, Joaquim Manuel Pereira Martins, CFMTFA.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de reserva do SCH MMT 019050-A, António Manuel de Jesus Brás Lopes, verificada em 3 de Outubro de 2005.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 3 de Outubro de 2005.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

21 de Novembro de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN PILAV.

Despacho n.º 7196/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c)

do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos MMA:

Sargento-chefe:

SAJ MMA Q 029467-F, Marcelo António Miramontes Ramos, GPACLAFA.

Preenche a vaga de SCH MMA que nos termos do n.º 5 do artigo 165.º do EMFAR se encontrava transitoriamente ocupada pelo SAJ MMA 060206-L, João Luís Machado Lopes, o qual passa a preencher a vaga de SAJ MMA deixada em aberto por esta promoção.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Setembro de 2005.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

21 de Novembro de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN PILAV.

Despacho n.º 7197/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos SS:

Sargento-chefe:

SAJ SS Q 035823-B, José Francisco Ribeiro Freitas, AM 1.

Preenche a vaga de SCH SS que nos termos do n.º 5 do artigo 165.º do EMFAR se encontrava transitoriamente ocupada pelo SAJ SS 040381-E, Manuel Pereira Fontinha, o qual passa a preencher a vaga de SAJ SS deixada em aberto por esta promoção.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Novembro de 2005.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

22 de Novembro de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN PILAV.

Despacho n.º 7198/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos OPRDET:

Sargento-ajudante:

1SAR OPRDET Q 064458-H, Francisco Augusto da Conceição do Nascimento, COFA.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela promoção ao posto imediato do SAJ OPRDET 033553-D, José Eduardo Aguilar Mingote, verificada em 7 de Novembro de 2005.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 7 de Novembro de 2005.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial, ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

22 de Novembro de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN PILAV.

Despacho n.º 7199/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado